



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2014

Processo Administrativo nº 03/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de cadernos pedagógicos para serem utilizados pelos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cafelândia, tendo em vista o início do ano letivo previsto para o final de janeiro, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Aba Editora e Embalagens Ltda-Me., devidamente inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 23,90 (vinte e três reais, com noventa centavos), por unidade de caderno, sendo necessário o montante de 235 (duzentas e trinta e cinco) unidades de cadernos, totalizando o valor de R\$ 5.616,50 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais, com cinquenta centavos). Justifica-se a presente aquisição a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na retomada do ano letivo educacional (interesse público e finalidade pública). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 08.001.12.361.00082-030.339030.0.3020 – Manutenção do Ensino Fundamental / 08.001.12.365.00092-026.339030.0.3610 – Manutenção da Educação Infantil.

Cafelândia, 10 de janeiro de 2014.

JUNIOR MOTTER

Prefeito em Exercício

Cafelândia/Pr